

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA CAPITAL.	R\$. 95000
SEMESTRE.	"	58000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL.	R\$. 108000
SEMESTRE.	"	68000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DEARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LEIZ AUGUSTO CRESTO.

ANNO II. N. 129

QUARTA-FEIRA 8 DE DEZEMBRO DE 1869.

PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.
ANNUAL A 40 REIS POR LINHA.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

PROGRAMMA

DO
PARTIDO LIBERAL.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAES.

- 1.º A responsabilidade dos Ministros pelos actos do Poder Moderador.
- 2.º A maxima—o rei reina e não governa.
- 3.º A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das ideias anteriores.
- 4.º A descentralização, no verdadeiro sentido do *self-government*, realisando-se o pensamento do Acto Adicional quanto ás franquias provinciais, dando ao elemento municipal a vida e a acção de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercicio da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espirito de associação e restringindo o mais possível a interferencia da autoridade.
- 5.º A maior liberdade em materia de commercio e de industria e consequente derogação de privilegios e monopólios.
- 6.º Garantias effectivas da liberdade de consciencia.
- 7.º Ampla faculdade aos cidadãos para estabelecerem escolas e propagação do ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado offerece presentemente, enquanto a iniciativa individual e de associação não dispense este auxilio.
- 8.º A independencia do Poder Judiciario e como meio essencial della a independencia pessoal dos Magistrados.
- 9.º A unidade da jurisdicção do Poder Judiciario creada pela constituição e por consequencia a derogação de toda a jurisdicção administrativa.
- 10.º O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não politico.
- 11.º A reforma do Senado no sentido da supressão da vitalidade como correctivo da immobillidade e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dois ramos do Poder Legislativo.
- 12.º Reducção das forças militares em tempo de paz.
- 13.º Emancipação dos escravos.

Reformas urgentes.

REGENERAÇÃO DO SYSTEMA REPRESENTATIVO.

- 1.º Abolição do recrutamento.
Em quanto não houver a ordenança militar prometida pela Constituição o exercito e armada serão suppridos pelos engajamentos voluntarios.
- 2.º Abolição da guarda nacional.
Sendo substituida por uma guarda civica municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a policia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organismo militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.
- 3.º Reforma eleitoral e parlamentar.
Consistindo no:
Modo de eleição no sentido da eleição directa.
Representação das minorias.

Incompatibilidades.

1.º Reforma policial e judiciaria.

Consistindo na:
Supragação absoluta da justiça da policia.

Criação de Relações em todas as provincias.

Verdadeira independencia dos magistrados.

5.º Emancipação dos escravos.

Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem desde a data da Lei e na alforria gradual dos escravos existentes pelo modo que opportunamente será declarado.

COMMUNICADO.

Administração da Provincia.

No dia 1.º cahio a bandeira branca erguida pelo *Guarany*, em signal de paz por occasião da ascensão ao palacio *proconsular*, do Sr. M. do N. da Fonseca Galvão.

O indio, comedor de *palmitos* nas brehuas estava longe de suppôr que o vice-presidente fizesse saborear aquelle alimento agreste a seus amigos do peito, adubado com alguns contos de reis das verbas colonias.

S. Ex., é verdade, ainda não demonstrou por acto seu que se amoldava ao torniquete apertado pelas assumadas mãos do chefe de policia.

Alterações sem interesse politico tem sido feitas na brigada policial, mas confessemos em honra ao simples advogado da Laguna, em cuja frente bafejaram os ventos da fortuna, tornando-o deputado geral, vice-presidente de provincia, juiz de direito, ainda não veio a lume uma sc bravata d'aquellas que tante se succediam nos felizes tempos da ditosa administração Neves.

Os chefes de policia e do partido, nem tugem, nem mugem, metteram a viola no sacco, é phrase original.

As circumstancias de momento porém, as conveniencias: malditas do maldito partido que S. Ex. provisoriamente adoptou levaram-no a praticar um acto digno do mais severo reparo.

S. Ex. não podia acertar peor assignando a nomeação de Gaspar X. Neves para o cargo de director interino da colonia Principe D. Pedro.

Que o Sr. Antonio, ministro da agricultura, o nomeasse para substituir o Sr. Theodoro Todeschini, nas colonias Santa Isabel e Theresopolis, elle que não conhecia o ex-collector de S. José, vá, mas que o Sr. Galvão o preferisse para desempenhar tão delicada tarefa, conhecendo-o como as palmas de suas mãos, é de extranhar.

Ignora o Sr. Galvão que os archivos da Secretaria da presidencia e da thesauraria de fazenda guardam as provas da probidade fiscal do ex-collector? — não é recente a gestão do Sr. Neves nas duas colonias que dirigio? — ha poucos dias o grupo de duzentos colonos reclamando pagamento de salarios anteriores em frente do palacio da presidencia não denunciou o merito do Sr. Gaspar Neves?

E tudo isto exacto, mas tambem é certo que o Sr. Gaspar está nomeado por graça do Sr. Galvão, e unanime aclamação do partido conservador, director da nascente colonia protegida pelo nome augusto do primeiro principe da casa imperial.

Não é dado asseverar o contrario: S. Ex. com tal procedimento, abusa da autorisação concedida pelo governo, não zelou os interesses da fazenda, como é do seu dever.

S. Ex. antepoz ao progresso da colonia, o interesse particular do novo director que vai alli encontrar enchança para rehabilitar ainda mais as arruinadas finanças.

O pingue ordenado e seus achegos vão crear uma hymalaya no abdomen esguio do Sr. Gaspar, e curar radicalmente a tísica das fundas algeibeiras.

A imprensa, tanto aqui como na Corte censurou a primeira nomeação do Sr. Gaspar, e a despeito da opinião, contante ao certo S. Ex. que seria reprovado o seu acto escolhe d'entre os seus onde, ainda que raro, se contam pessoas honestas, o filho do 3.º vice-presidente para substituir o cidadão Manoel Moreira da Silva ex-director da colonia Principe D. Pedro!

Não julgava o *Guarany* que S. Ex. mostrasse tão cedo um lado vulneravel, creasse oportunidade para soffrer censura da opposição que até hoje se tem esmerado em juncar de flores seu gabinete presidencial. O erro é natural e congenito do homem, por isso o indio espera que S. Ex. reze um acto de contrição arrependido do que fez, e de novo arvorando a bandeira da paz em signal de absolvição, lhe dará a mão de amigo.

Guarany.

TRANSCRIPÇÃO

Conservar não é sempre uma virtude; destruir nem sempre é um mal. Estas proposições são igualmente verdadeiras no mundo do espirito e no mundo da materia, no dominio da natureza e no dominio da arte, na constituição physica e na constituição politica e moral dos povos.

O zelo pharisaico da conservação envenenou a Socrates, crucificou a Christo, condemnou Galileu ás chammas. E o sábio grego bebeu a cicuta, porque fulminava com sua palavra os costumes e os ritos do paganismo; e o martyr do Gileto foi supplicado, porque destruiu com a nova doutrina o poder satânico que escravizara a humanidade; e o grande astrónomo teve de abjurar a verdade para que a terra se conservasse immovel.

Em nome da conservação da paz o do imperio *ful pax et principe uteretur*, o orgulhoso povo romano dobrou os joelhos até diante de um cavallo, digno consil do povo que de rei passara a escravo. E foi necessario que o *flagello de Deus* acoutasse aquella raça degenerada, destruisse a unidade do imperio corrupto e corruptor para que o homem reassumisse a dignidade, que Deus imprimiu-lhe na fronte.

Conservação é tambem esse embrutecimento chinês, que submete 300 milhões de homens ás cruzes de um senhor. Destruição é talvez esse cataclysmo do fim do seculo XVIII, d'onde saiu a civilização do seculo XIX.

Para conservar a colonia brasileira, os reis de Portugal queimaram os primeiros patriotas do Brazil. Despedaçadas as cadêas da metropole, José Bonifacio é proclamado o pai da patria.

Conservação era o despotismo de Pedro I que toda a nação condemnou. Destruição é o 7 de abril, que o filho de Pedro I e todo o Brazil festejam.

E se é bom conservar o *statu quo*, que Erasmo hoje endossa: porque será mau destruir o mesmo *statu quo*, que ha dois annos Erasmo estigmatizava, pedindo o baptismo de sangue para regenerar o povo brasileiro?

Mas, deixando de parte as *coherencias* de Erasmo, o que pretende o partido conservador do Brazil conservar, e os liberaes destruir? Não basta que nos digam em tom emphatico, vós sois os destruidores; nós os conservadores.

Sim, quereis conservar a lei de 12 de maio de 1840, que sophismou o acto adicional, tão inviolavel como a constituição, e como ella torturado para esbulhar as provincias de suas franquias e centralizar a administração.

Quereis conservar a lei de 3 de dezembro de 1841, que restaurou uma corporação politica condemnada pela assemblea constituinte como perigosa ás liberdades publicas.

Apraz-vos conservar a lei de 3 de dezembro de 1841, que entregou o cidadão de mãos atadas ao despotismo da policia, e convertem os juizes perpetuos e independentes, creados pela constituição, em agentes do poder executivo temporarios, dependentes, magistrados a que vós proprios negaes o caracter da magistratura.

Sois os eternos conservadores da lei de 19 de setembro de 1850, porque, segundo, vós mesmos, declarastes, ella converte as populações livres em batalhões agalados, e garante o vosso dominio sobre a nação escravizada.

Assenhorados das pessoas, julgai-vos com bom direito sobre as coisas, e portanto conservareis a lei de 1860, que põe sob a vossa tutela a industria e o capital da nação.

Tambem ambicionaes a gloria de ser

conservadores da escravidão, que *Leonor* proclamou como uma das instituições mais civilisadoras, o Sr. visconde de Itaboraity parece considerar como o melhor instrumento do trabalho, e vos todos como a torrente mais apropriada para tanger os bois de charrua, que arrancam da terra a subsistência do império.

E já pelo receio de que a morte vos prive dessa tão docil manada, esforçai-vos por conservar o elemento servil, importando para o Brasil a raça mais degenerada que descobristes em todo o mundo, e por certo a mais própria para succeder no jugo da escravidão à raça africana.

Vós que conservas tudo isto, e mais as práticas despoticas dos paizes aziticos, vós que governaes o povo como senhor absoluto, e não como seu delegado, não destruis a dignidade do homem, não destrais a constituição, não destrais as forças vivas da nação brasileira...

Tendes razão, porque o povo é nada diante da realza divina, e tão divina como o proprio *Creator*. Os romanos do baixo império ainda não haviam descido tanto, e já proclamavam Augusto superior às leis e à vontade nacional *solvit a legibus*.

Conservando a realza, que reina, governa e administra, vos conservaes a vós mesmos, porque em falta do povo, que vos repelle, tereis as bayonetas, que vos sustentam.

Os destruidores somos os liberaes que queremos o governo do povo pelo povo, a independencia dos poderes constituidos, as liberdades politicas e civis, que a constituição garantiu e vossas leis destruíram.

Tendes razão: aproveitastes bem as lições do baixo império. Quando o despotismo imperial havia chegado ao seu apogeu, um romano, illustre pelo saber e virtudes, onsou fazer votos pela volta da liberdade. Um laçao do palacio dirigiu-se logo a seu anno, e disse: "Senhor, elle pede a liberdade para destruir o império."

Thrasea, o virtuoso cidadão, foi condemnado à morte: Cassutiano, o esbirro do imperador, foi cumulado de honras.

J. JULIO DE BARNOS.
(Da Reforma.)

LITTERATURA.

Um poeta coroado e laureado.

No interessante livro do Sr. Fletcher intitulado *Brasil and the Brasilians*, vem impressa a seguinte poesia, que o Sr. D. Pedro de Bragança e Bourbon escreveu no album do illustre viajante:

- « Se fui clemente justiciero e pio
- « Obrei o que devia. E' mui pesada
- « A sujeição do sceptro e quem domina
- « Não tem ao seu arbitrio as leis sagradas;
- « Fiel executor deve cumpril-as;
- « Mas não pode alteral-as. E' o throno
- « Cadeira da justiça: quem se assenta
- « Em tão alto lugar fica sujeito
- « A' mais severa lei, perde a vontade!
- « Qualquer descuido chega a ser enorme
- « Detestavel, sacrilegio delicto!
- « Quando no horizonte o sol espalha
- « Sobre a face da terra a luz do dia
- « Ninguém o admira, todos o conhecem;
- « Mas, se eclipsado acaso se perturba,
- « N'esse instante infeliz todos se assustam,
- « Todos o observam, todos o receiam;
- « Logo se premiei sempre a virtude,
- « Se os vicios castiguei, nada mereço.

1852.

P. II.

Desde que o trabalho do Sr. Fletcher se acha sujeito a uma analyse litteraria, não é possível que qualquer pagina da obra tenha privilegios e immuni-

O autocrata da França não tolheu a discussão levantada com o apparecimento da *Vida de Cezar*.

Na republica das letras não ha escriptores por direito divino.

Julgamos, por tanto, que não nos é tolhida a liberdade de analyse.

N'esse presuppoto, considemos a produção do Sr. D. Pedro, que ignoravamos pertencesse a familia dos poetas, hoje representada pelo Sr. ministro da justiça nas regies do poder executivo.

O poeta do Album do Sr. Fletcher não é modesto. Sua preambulo asserega que é clemente justiciero e pio, isso em um verso e um homestichio.

"... E' mui pesada

"A sujeição do sceptro e quem domina

"Não tem a seu arbitrio as leis sagradas

Se o poeta, assim como sujeito aos preceitos horacianos tivesse tambem a inculcanda sujeição ao sceptro, não teria escripto a ode inconstitucional de dezesseis de Julho. Mas, essa sujeição não passa de mtra poesia, e a prova está n'esse *domina*, que tem um aere cheio de ouro da Russia, e vae alem do "governa e administra" do Sr. Itaboraity.

Não ter a "sua arbitrio as leis sagradas" é uma pretensão destemperada. As leis sagradas não podem ser derogadas nem pelo papa. E' um genero de *dominio* que ainda nos falta experimentar.

"... E' o throno

"Cadeira da justiça: quem se assenta

"Em tão alto lugar fica sujeito

"A mais severa lei, perde a vontade."

Perguntamos ao poeta: Quem se assenta n'esse lugar alto perde a vontade de se ter sentado, ou perde o livre arbitrio? Na primeira hypothese o verso é desanimador para os herdeiros do poeta, na segunda é um desmentido aos que dizem que, quando ministros, só obram segundo a imperial vontade.

"Qualquer descuido chega a ser enorme

"Detestavel, sacrilegio delicto.....

Ainda bem que não somos nós os qualificadores dos milje um descuidos, ou escoregadellas que o imperial poeta possa ter dado, uma vez que elle, como o homem de Terencio, é susceptivel errar.

"Quando no horizonte o sol espalha

"Sobre a face da terra a luz do dia,

"Ninguém o admira, todos o conhecem

"Paremos n'este verso errado."

A comparação que o augusto poeta faz de sua pessoa com o sol, é parodia de Luiz XIV.

Explique-nos, porem, a razão pela qual não se admira o sol quando nasce?

Até os abyssinios o adoram n'esse momento.

Será porque todos o conhecem? Então a cousa conhecida não pode ser adorada?

"Mas se eclipsado acaso se perturba

"N'esse instante infeliz todos se assustam."

A não haver aqui uma prophesia relativa ao grado cataclysmo, não sabemos onde o *divino* poeta (que a fama diz ser tambem astrônomo) foi descobrir esse susto geral por causa de um eclipse do sol.

"Logo se premiei sempre a virtude,

"Se vicios castiguei nada mereço."

O logo dá ao verso proporções algebricas, mas a conclusão não está contida nas premissas.

Como concluir o elogio d'aquelle, que sempre premiou a virtude e castigou o vicio, de um eclipse do sol, que não é admirado no nascente?

São estas as ligeiras observações que me vieram à mente lendo a poesia que o Sr. Fletcher tanto encarece, poesia que já está verdadeiramente por o inguez, e apreciada devidamente por esse mundo fora.

Se o Sr. Sayão Lebatto, e mais litteratos por direito divino e por graça do instituto historico, entenderem que é grande a nossa usquidia, criminem primeiramente os ministros; que não referendaram a poesia em questão, afim de assumirem elles a responsabilidade do escripto, que, como producto litte-

rio e exposto à venda, não se pode eximir a letra geral.

Ja Bollaui, sustentando o mesmo principio disse:

"*C'est un droit qu'il a porte en acheteur et tout.*"

S.

NOTICIARIO.

Reclamação. — Consta-nos que no dia 6 sabiu a presença de S. Ex. um requerimento documentado assignado pelo Sr. Firmiano Duarte Silva como procurador dos dez officiaes da guarda nacional do municipio da Laguna, pedindo a annulação do acto de 5 de Outubro proximo findo pelo qual foram privados de seus postos.

E de erer que S. Ex. reconhecendo ter sido o acto que faz objecto da reclamação ditado pela mais caprichosa injustiça, o declare sem effeito, reintegrando os demittidos.

Até ver não é tarde.

Elogio ou satyra?? —

Lê-se no *Despertador* de 4, depois da noticia de ter sido exhibido pelo director da typographia, perante o Dr. Chefe de policia, o autographo do annuncio difamatorio contra o professor G. H. que o chamam a responsabilidade,

por seu advogado, o Sr. Manoel José de Oliveira, o seguinte:

"O advogado Oliveira sabe preencher dignamente as funções do seu meio de vida."

O Sr. Dr. Promotor

Público. — Competindo a este funcionario, pelo § 2.º do art. 74 do Cod. do Proc. a denuncia nos crimes de responsabilidade, até hoje, não a deo contra o official maior da secretaria do governo Ovidio Antonio Dutra,

pelo crime de falsidade que commetten, fabricando na repartição um papel e expedindo-o em nome do presidente sem audiencia ou sciencia de S. Ex.

Semelhante facto foi tirado a limpo pela imprensa, e o Sr. Promotor está recolhido aos bastidores.

Chamamos para este negocio a attenção de S. Ex.

Estrada de Lages. —

Dizem-nos que empreiteiros privilegiados pretendem obter dos engorgitados cofres provinciaes, maior numero de braças de reparos desta estrada, do que as que contractarão com o engenheiro Locio: não podemos acreditar que isso consigam: pois que de ha muito sabemos que o Sr. Franco Paulicéano Paranino, Arcade Brasileiro, de cuja probidade estamos scientes, já mais deixará passar *camarão pela malha*.

Ainda a estrada de Lages. —

Será possível que a vista da informação passada pelo engenheiro Sebastião encarregado de examinar os reparos que foram feitos nesta estrada, os empreiteiros sejam pagos do que pretendem? Não é possível: o probro, honesto e zeloso ex-soldado nobre do exercito a isto por certo se opporá.

Sempre a estrada de Lages. —

O Sr. Presidente Perpetuo Honorario da Associação Catharinense Promotora do Commercio, Agricultura e Artes, nos poderá infor-

mar-se a illustrada e scientifica commissão Lagenana a quem foi entregue a quantia de 15.000\$000 de reis para de principio a seus "patrioticos e desinteressados trabalhos".

S'nos responder pela affirmativa, diremos, — foram-se os cobres, — se pela negativa, responderemos, — volte para os cobres o que se poder conseguir afim de evitar-se o completo naufragio desta infeliz provincia: resultado da fatal administração Neves.

Fornecimento. —

Amanha tem lugar a abertura das propostas para o fornecimento de viveres etc. para o Hospital Militar. S. Ex. o Sr. presidente da provincia, que nos consta já ter notado abusos nesse fornecimento, terá agora ocazião de reparar o mal que dá lugar a queixas tão repetidas. Esperamos o resultado.

Governo d'harmonia.

— Deu-se na Corte um conflicto entre a policia e os estudantes, por occasião dos exames ao externato do collegio de Pedro II.

Sobre este facto, diz a *Reforma* de 28 do passado:

Hontem, 27 ás duas horas da tarde, apresentaram-se no *Club da Reforma* cerca de duzentos estudantes, reclamando o apoio e protecção dos cidadãos alli reunidos contra as violencias da policia de que acabam de ser victimas.

Uma commissão, composta de moços pertencentes a distinctas familias desta corte, filhos de homens eminentes de ambos os partidos, nos entregou a seguinte representação:

"As bayonetas que nos expelliram do estabelecimento de instrucção publica, a que nós os estudantes concorriamos para cumprir os deveres de bons filhos, fazem-nos duvidar do amor paternal do nosso governo, e impellem-nos a trazer a nossa queixa aquelles que se dedicam á defesa da liberdade."

"O collegio de D. Pedro II convertem-se hoje em praça d'armas; as portas cerraram-se diante dos moços que iam alli prestar exame de seus estudos; e a uma simples reclamação da mocidade, que ignorava ter-se convertido um templo da sciencia em quartel de permanentes, estes desembainharão as espadas, e pranchearão a uns, ferindo a outros, e ameaçando a todos com o grito de seu chefe: — mata essa canaglia —, expelliu-nos para longe do collegio."

"Muitos de nossos companheiros sahiram feridos e contusos; alguns perderam seus livros e reliquias; fomos todos tratados como se fossemos grandes criminosos, perturbadores da ordem publica."

"Iamos em obediencia aos nossos pais e ao governo pedir aos mestres o premio de nossas locubrações litterarias, e os policiaes nos espancam, nos ferem e nos perseguem de espada desembainhada com um furor, que os recomendaria para a guerra paraguaya, se tanta valentia contra moços inermes e desprezados, não fosse antes uma vilania só propria de almas cobardes."

"Se deste paiz não desaparecer de todo a justiça e a liberdade, semelhante attentado não pôde ficar impune."

"E a mocidade, que confia em vós, os defensores das instituições livres e patronos dos opprimidos, deposita a sua causa em vossas mãos."

Em prova dos factos referidos, muitos estudantes mostraram seus ferimentos e contusões. Podemos verificar os seguintes:

Um estudante tinha a aba do chapéo cutilada e estava ferido no maxillar esquerdo. Outro mostrou-nos uma contusão na região lombar. Um terceiro tinha um ferimento entre as pha-

angos da mão direita e o quarto que examinam a esquerda na cabeça uma solana de continuidade residual, seguiu a elle declarando-se a posse de nullo.

Estavam no *Club* nessa occasião, entre outros pessoas, os Srs. com. Theodoro, Domiano, Leite Ribeiro, Souza Franco, Lopes Netto, Drs. Medeiros, e Dias da Cruz, etc.

Todos nos aconselhámos nos modos de denunciar a possível resignação, porque tudo poderia ser pretexto para a revolução.

Mas empelhamos um dever para com a salvação da policia e protestamos energicamente contra os seus membros.

Aminha a policia e o jornal da Secretaria da justiça dirão que tudo é falso; até que a policia publica os esgotos, e venham os policias a ser espalhados!

Quando terá um paradeiro o povo de despotismo?

Nov. de 1869	Pressão barométrica.	Temp. média centrado	Hygrometro	Ventos	Estado das nuvens	Ugep. ações paradas.
Dia 28	739.00	26°-75	84.00	N-NE	(cumulus Stratus	bon-tempo
29	737.50	27°-70	84.25	N-NE	(cumulus Stratus	Pouco dinov-se
30	737.25	27°-60	83.00	E-SE	(cirrus bon-tempo	bon-tempo
1.º	738.25	26°-00	80.00	N-NE	(cirrus bon-tempo	bon-tempo
2	760.50	24°-00	83.25	E-SE	Stratus	dividido
3	760.00	24°-25	84.00	N-NE	(cumulus Stratus	idem
4	758.00	27°-00	85.00	N-NE	(cirrus-Stratus	idem
5	751.75	26°-75	87.00	N-NE	Cirrus	idem
6	758.75	25°-75	77.25	S-SE		bon-tempo

Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

O Conselho de Compra da 1.ª divisão da Companhia de Aprendizizes Marinheiros, tem de contratar, para o futuro semestre do 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1870, o fornecimento dos gêneros para alimentação e fardamento das praças da companhia, e dos que forem necessários para o custeio do navio quartel. Os interessados deverão apresentar na Capitania do Porto, em cartas fechadas suas propostas, até o dia 13 do futuro mez de Dezembro.

Gêneros alimentícios.

Assucar branco	libra
Arroz	dita
Azeite doce	medida
Bacalhão	libra
Café em grão	dita
Cangica	alqueire
Carne secca	libra
Carne verde	dita
Farinha de mandioca	alqueire
Feijão preto	dito
Leuha—achas	cento
Manteiga ingleza	libra
Sal	alqueire
Toucinho	libra
Vinagre	medida

Dietas.

Alcatrão	libra
Amarela	dita
Assucar refinado	dita
Bolachinhas	dita
Gallinhas	uma
Chia hysson	libra
Matte	dita
Tapioca	dita
Vinho do porto	medida
Pão de 80	libra
Dito de 40	dita
Bolacha para embarque	aroba

Fardamento.

Sapatos de bezerro	par
Fardas de panno azul	uma
Calças de dito dito	dita
Ditas de brim branco	dita
Ditas d'algodão azul	dita
Camisas de panno azul	dita
Ditas de brim branco	dita
Ditas de algodão azul	dita
Bonets de panno	dita
Lenços de seda preta	dita

Conteúdo do Quartel.

Alcatrão	barril
Brim inglez	peça a 30 varas
Bandeiras Nacionais de 1 panno	uma
Dita dita de 3 pannos	dita
Dita dita de 2 pannos	dita
Cabo de linho alcatroado	quintal
Cadernaes bb. pollegadas	
Cadernaes ff. bb. pollegadas	
Croques	duzia
Fidele surtido	covados
Kerosene	medida
Linha de barca	libra
Dita alcatroada, e arrebeim	dita
Lona larga da Russia	peça 30 varas
Dita dita ingleza	peça 30 varas
Dita estreita ingleza	peça 30 varas
Fio de vella	libra
Moitões ff. e bb. pollegadas	
Moitões bb.	
Remos de faia o pé	
Piassaba molhos a Torcidas francezas	peso
Agon-raz	duzia
Alvalade	libra
Brochas surtidas	dita
Cal de pedra	duzia
Dito de mariscos	libra
Coila	alqueire
Fezes de ouro	libra
Olco	dita
Tinta branca	dita
Dita preta	dita
Dita verde	dita
Zarcão	dita
Tapete ou Alcatifa	covado
Vellas de sebo de 6 em	libra

Objectos de folha.

Almotolias para 4 medidas	uma
Ditas para 3 medidas	dita
Ditas para 2 medidas	dita
Ditas para 1 medida	dita
Conchas de balança para pesar 10 libras	uma

Caneças ou picanas	uma
Latras de condução para duas arrobas	uma
Ditas para uma arroba	dita
Ditas para 16 libras	dita
Funiz grandes	um
Ditos pequenos	dito
Pratos travessas	dito
Ditos redondos	dito

Objectos de aduella.

Caneças ff	um
Colhas ff	dita
Baldes ff	um
Bandejas ff	uma
Barraz de galé	um
Tinas grandes de bordo	uma
Medidas—jogo—	

Objectos de escripturação.

Escreituração e escola	
Livros em branco pautados 25 fls.	um
Ditos ditos ditos 50 fls.	dito
Ditos ditos ditos 100 fls.	dito
Ditos ditos ditos 150 fls.	dito
Ditos ditos ditos 200 fls.	dito
Expositores	dito
Cathecismos	dito
Thesouro de meninos	dito
Papel pautado florete	resma
Dito liso	dita
Dito borrador	caderno
Penmas de aço Mallat	caixa
Cometas finas	duzia
Ditas ordinarias	dita
Penmas de lapis superior	dita
Ditas de pedra	dita
Livre encarnado	caixa
Dito preto	dita
Lousas	duzia
Tinteiros d'estanho	jogo
Escrivaninha de metal	uma
Canivetes finos	um
Raspadeiras finas	uma

Fachos de martin de cortar papel	dita
Thesouras idem	dita
Obrás em pasta	massa
Tinta violeta superior	medida
Oleado para meça	covados
As condicoes e esclarecimentos, achados a disposição dos proponentes, na Capitania do Porto.	

Bordo do Tapajós, navio quartel da dita companhia 30 de Novembro de 1869.

Official da Fazenda

Manuel da Silva Guimarães.

4 obras hydraulicas do Caes d'Alfandega do Rio Grande do Sul.

contractão o fornecimento d' 600 seiscentas vigas de madeira de lei de 7,00" (sete metro) de comprimento e 0,22" de esquadria, no minimo.

Dessas vigas, 200 duzentas podem ser de pinho branco americano, e de esquadria nunca inferior a 0,30".

As propostas são remetidas em carta fechada ao engenheiro director das obras hydraulicas com todas as indicações e esclarecimentos precisos até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Depois de accepta e approvada a proposta, serão estipuladas as condições do contracto com o concorrente, ou com quem suas veses fiser nesta cidade.

Obras hydraulicas do Caes da Alfandega do Rio Grande do Sul 1 de Novembro de 1869.

José Enbank da Camara.

Engenheiro.

VENDE-SE

as casas e chácara a rua da Princesa (Matto grosso) n. 3 e 5, para tratar em o n. 9.

ALUGA-SE

ou vende-se uma preta de meia idade; para tratar na rua da Princesa n. 9.

VENDE-SE

as casas, da rua do Brigadeiro Bittencourt n. 37 que se acha alugada por 5 annos, e a da rua da Trindade n. 12, para tratar na rua da Princesa n. 9.

LITHOGRAPHIA

DE

Alexandro Margarida

36—Rua da Constituição—36

Apontão-se com brevidade todo e qualquer trabalho lithographico.

Na mesma casa vende-se alugão-se caixões fungeiros, Eças, Altares etc.

Preços commodos.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT E C^a

Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão

7, rua de la Feuillade

PARIS

7, rua de la Feuillade

ENTRE TODOS OS MEDICAMENTOS APROVADOS

e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT e C^a; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes assegurão a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel,

Devemos citar, entre estas preparações :

PASTILHAS PEITORAES

Com succo de alfaca e loureiro-cerejo.

Confeito delicioso e agradável á vista, contendo os dois principios mais calmantes na matencia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeína, como nos de morphina, opio, lactucario. Novas experiencias praticadas pelos medicos de Paris derão a prova que contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as pastilhas peitoraes não contém opio algum.

XAROPE DE RABANO IODADO

Considerado como o melhor succedaneo do OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO. Consta das numerosas experiencias praticadas nos principaes hospitais de Paris que não somente este xarope é d'um gosto mui agradável, porém ainda, obteve resultados superiores aos que dá o olio, tão repugnante aos doentes. Não ha nemuns lymphaticos, sujeitos á obstrução das glandulas ou a qualquer outros inconvenientes resultando d'uma fraqueza de constituição que não tenham sido curados com o emprego d'este xarope.

XAROPE PEITORAL DE SÃO-JORGE

Novo calmante, tendo por base as propriedades medicinaes de certas plantas descobertas pelos frades da abbada de São-Jorge no Anjou e cuja receita foi cedida por acto autentico a MM. GRIMAULT e C^a. Este xarope delicioso, tão agradável ao paladar como constante nos seus resultados, emprega-se com o maior successo contra a tosse, os effluxos, catarrhos, irritações do peito, dores da garganta, gripe (catarrho epidemico), esquinancia, bronchites, etc. Basta provar este remedio para adoptar-lo immediatamente, em lugar dos peitoraes os mais accreditados.

Cada uma d'estas medicinas é acompanhada das instruções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de se empregar. Cada frasco leva a prova dos inventores, pois não se pôde acustelar por demais contra as contrafeições.

Deposito no Rio-Janeiro, E. Chevolet, rua do Carmo, 18 D: em Santa-Catharina, Stambio Schutel.

XAROPE D'HYPHOPHOSPHITO DE CAL

Excellent remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

INJEÇÃO E CAPSULAS DE MATICO

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome. Foram sempre empregadas para curar o mal venereo com o exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem no seu emprego nenhum dos inconvenientes dos antigos remedios.

CIGARROS INDIOS DE CANABIS INDICA

Contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias.

Todos os meios preconizados até hoje contra o asthma não fôrão outra coisa senão paliativos sob todas as formas, tendo por base a belladonna, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemaunia, e repetidas em França, derão a prova que o cánamo Indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tísica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes, e insomnias.

CHOCOLATO DE FERRO LIQUIDO DO D^r LERAS

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferrugineos constitutivos; convem ás moças da complexão a mais delicada cuja desenvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de resgatar ao sangue exhausto o ferro que lhe falta e aos ossos o phosphato, é recitado e aconselhado ás pessoas debéis, quer esta debilitade provenha de doença ou de qualquer outra causa; o seu emprego nunca falta de dar resultados admiraveis.